



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2024
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N° 123/2023, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, e pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sr.^a **Oristeia Lessa C. Brito**, ambas residentes e domiciliadas nesta Cidade, residentes e domiciliadas nesta cidade como **CONTRATANTES**, e a sociedade empresária, **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 16.930.288/0001-33, com sede na Rua Vitoria Helena, n° 72, loja 01, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-635, neste ato por seu representante legal, Sr. **Marcelo Sebould Rodrigues Marinho**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 6.268/2023, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 123/2023**, originado do Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n° 054/2023, cujo objeto é o "Apoio logístico para o desenvolvimento e realização de atividades temáticas educacionais, eventos artísticos, culturais e esportivos onde serão usuários do Registro de Preços os órgãos participantes, qual seja: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Saúde, Secretaria de Política Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano", cujos itens e especificações técnicas encontram-se descritos no edital supracitado do pregão presencial, como de fato têm, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Assinada e rubricada



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

I - Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso IV, do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2023, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 20 de Julho de 2024, e a terminar em 20 de Julho de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor total de R\$1.068.000,00 (um milhão, sessenta e oito mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta da seguinte dotação: PT 02.001.001.04.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 - GABIN; PT 02.015.003.23.695.0034.2051, ED 3.3.90.39.00.00 - SETUR; PT 02.010.001.12.361.0012.2058, ED 3.3.90.39.00.00 - SEDUC; PT 02.015.004.27.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 - SECULT; PT 02.015.004.27.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 - SEELA; PT 02.019.001.18.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 - SEAGR; PT 04.001.001.10.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 - SESAU; PT 07.001.002.08.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 - SETID; PT 07.001.001.08.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.

IV - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

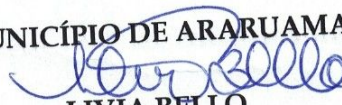
V - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


LIVIA BELLO

Prefeita


Oristeia Lessa C. Brito

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico


SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Marcelo Sebould Rodrigues Marinho

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: